



PROCESSO	<b>DCA-CAU/PR</b>
INTERESSADO	<b>PLENÁRIO DO CAU/PR</b>
ASSUNTO	<b>IMPUGNAÇÕES PROCESSOS DE COBRANÇA – EXERCÍCIOS 2014 À 2018</b>
<b>DELIBERAÇÃO Nº 001/2020 CPFi-CAU/PR</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi – CAU/PR), reunida ordinariamente na data de 10 de fevereiro de 2020 na Sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530 na cidade de Curitiba/PR; no uso das competências que lhe confere o art. 100, incisos I à XV do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 133/2017 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos de cobrança das anuidades e demais débitos pelos CAU/UF;

Considerando o disposto na Resolução nº 142/2017 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos para revisão da cobrança das anuidades pelos profissionais e/ou empresas atuados pelos CAU/UF;

Considerando o disposto nas Leis nº 12378/2010 e 12514/2011 quanto a obrigatoriedade da cobrança de anuidades pelos CAU/UF e demais conselhos profissionais;

Considerando as Resoluções nº 28/2012, 32/2012, 121/2016 e 167/2018 CAU/BR, as quais determinam os procedimentos para registro das pessoas físicas/jurídicas junto aos CAU/UF;

Considerando os devidos esclarecimentos e informações prestados na presente reunião pelos colaboradores pertencentes ao Departamento Financeiro;

### **DELIBERA:**

1. Pelo não-provimento das impugnações apresentadas pelos seguintes protocolos considerando as argumentações e a legislação aplicável para cada caso: 986515/2019, 986833/2019, 986535/2019, 986810/2019, 986598/2019, 987534/2019, 987997/2019, 987283/2019, 987561/2019, 988537/2019, 988082/2019, 988403/2019, 989293/2019, 989887/2019, 989736/2019, 990144/2019 e 102198/2019.
2. Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR para verificação e remessa ao Plenário do CAU/PR para a devida apreciação e aprovação.

Com **02 (dois) votos** favoráveis dos Conselheiros Nestor Dalmina e Cláudio Luiz Bravim da Silva.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020

**AU NESTOR DALMINA**  
Coordenador da CPFi

**AU CLÁUDIO LUIZ BRAVIM**  
Conselheiro Membro